PROJETO DE LEI Nº 81/2025

"Cria o Banco Municipal de Ideias e Soluções Populares em Barrinha/SP e dá outras providências."

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRINHA aprova:

Art. 1º - Fica criado, no âmbito do município de Barrinha/SP, o Banco Municipal de Ideias e Soluções Populares, destinado a receber, registrar, divulgar e avaliar sugestões de cidadãos voltadas para melhorias nos serviços públicos, na gestão municipal e na qualidade de vida da população.

Art. 2º - O Banco de Ideias funcionará como um canal de participação popular, podendo receber propostas por meio de:

I – Protocolo físico junto à Câmara Municipal ou Prefeitura;

II – Formulário eletrônico disponibilizado no site oficial do Município;

III – Caixas de coleta instaladas em escolas, postos de saúde e repartições públicas.

Art. 3º - As ideias apresentadas poderão abranger áreas como:

I – Saúde e bem-estar;

II – Educação e cultura;

III – Meio ambiente e sustentabilidade;

IV – Mobilidade e acessibilidade;

V – Segurança pública e cidadania;

VI – Esporte, lazer e turismo.

Art. 4º - O Poder Executivo e a Câmara Municipal poderão, a cada semestre, realizar audiência pública para apresentação das melhores propostas recebidas, incentivando sua aplicação prática.

Art. 5º - O Banco de Ideias terá caráter participativo e consultivo, não implicando em custos adicionais ao Município, sendo operacionalizado com recursos humanos e materiais já existentes.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PROTOCOLO
Barrinha 21/10/2025
Assinatura

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei busca fortalecer a democracia participativa em Barrinha/SP, aproximando o cidadão da gestão pública e permitindo que suas ideias se transformem em ações concretas e inovadoras.

A medida não gera custos, pois utiliza canais já disponíveis na Prefeitura e na Câmara Municipal, como o site oficial, o protocolo físico e espaços públicos. Dessa forma, promove-se transparência, eficiência e envolvimento da comunidade.

Além disso, o Banco Municipal de Ideias e Soluções Populares cria um ambiente de inovação cidadã, valorizando o conhecimento e as experiências da própria população local. Muitas vezes, quem vive o problema no dia a dia possui soluções simples, práticas e eficazes.

Programas semelhantes em outros municípios brasileiros já mostraram resultados positivos, estimulando o engajamento social, o senso de pertencimento e a corresponsabilidade da sociedade com o desenvolvimento local.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares desta Casa Legislativa para aprovação da presente proposta.

Sala das Sessões, ___ de _____ de 2025.

LEO FUZATTO
VEREADOR